



**MINUTA - TERMO ADITIVO [REF1]**

**TERMO ADITIVO XX/XXXX AO CONTRATO Nº XX/XXXX**

(Processo Administrativo nº.....)

TERMO ADITIVO XX/XXXX AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
FAZEM ENTRE SI A CÂMARA  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, E  
....., em  
virtude do (a).....

(descrever objeto simplificada -  
apenas palavras-chave)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, sediada na Avenida Jamel Cecílio, Qd. 50, Lt. 14, Jundiá, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.070/0001-08, neste ato representada pelo(a) Presidente ..... (nome completo), e pelo(a) Procurador(a) Geral ..... (nome completo), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., inscrito(a) na Matrícula Funcional nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, [REF2] tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**



1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da titularidade (polo ativo) do Contrato Administrativo nº XXXXXXXXXXXX, bem como a alteração de sua dotação orçamentária

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE [EXECUÇÃO/VIGÊNCIA] [REF3]**

2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de [execução/vigência] do Contrato nº XXXX/XXXX, nos termos da sua Cláusula XXXXXXXX, item xxxx, com fulcro no [art. 107, da Lei 14.133, de 2021](#).

2.2 Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de XXXX [INDICAR O PERÍODO POR EXTENSO], a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

OU

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO [AUMENTO/SUPRESSÃO] DE VALORES**

2.1 Por meio deste Termo Aditivo, ficam [ACRESCIDOS/SUPRIMIDOS] R\$ [XXXX] (VALOR POR EXTENSO) aos valores do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº [XXXX/XXXX], de acordo com o previsto na sua Cláusula XXXX, Item xxx.

2.2 Logo, valor total do Contrato nº XXXX/XXXX, estabelecido na CLÁUSULA xxxx, Item xxx, passa a ser de R\$ [XXXXXXXX], ficando alterados o Plano de Trabalho, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

OU

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE [EXECUÇÃO/VIGÊNCIA] E DO [AUMENTO/SUPRESSÃO] DE VALORES**

2.1 Por meio deste Termo Aditivo, ficam [ACRESCIDOS/SUPRIMIDOS] R\$ [XXXX] (VALOR POR EXTENSO) aos valores do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº [XXXX/XXXX], de acordo com o previsto na sua Cláusula XXXX, Item xxx.



2.2 Logo, valor total do Contrato nº XXXX/XXXX, estabelecido na CLÁUSULA xxxx, Item xxx, passa a ser de R\$ [XXXXXXXX], ficando alterados o Plano de Trabalho, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

2.3 Prorroga-se o prazo de [execução/vigência] do Contrato nº XXXX/XXXX, nos termos da sua Cláusula XXXXXXXX, item xxx, com fulcro no [art. 107, da Lei 14.133, de 2021](#).

2.4 Assim, fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de XXXX [INDICAR O PERÍODO POR EXTENSO], a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA [REF4]**

Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência deste contrato, correrão à conta Dotação Orçamentária nº XXXXXXXX, alterando-se, assim, a rubrica orçamentária constante na Cláusula nº XXXXXXXXXXXXX, do Contrato originário.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo aditivo tem por fundamento o(s) artigo(s) XXX da [Lei 14.133, de 2021](#).

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 e Resolução nº 07/2022 da Câmara Municipal de Anápolis.

Anápolis, [dia] de [mês] de [ano].

---

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



---

Procurador da Câmara Municipal de Anápolis

---

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS: [REF5]

1- Gestor dos contratos: Nome completo:

Portaria: xx/xxxx

Matrícula:

2- Nome completo:

Matrícula:



## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **[REF1] ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA**

- 1) O presente modelo de Termo Aditivo procura fornecer um ponto de partida para a definição do objeto e condições da contratação. **Havendo a necessidade de modificações no texto proposto, remanesce plenamente possível assim proceder.**
- 2) A redação em preto consiste no que se espera ser invariável. Ela até pode sofrer modificações a depender do caso concreto, mas a diferença é que não são disposições feitas para variar. Por essa razão, **quaisquer modificações nas partes em preto, devem necessariamente ser justificadas nos autos**, sem prejuízo de eventual consulta ao órgão de assessoramento jurídico respectivo, a depender da matéria.
- 3) **Os itens deste modelo destacados em vermelho devem ser preenchidos ou adotados pela contratante segundo critérios de oportunidade e conveniência**, de acordo com as peculiaridades do objeto e cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da contratação (minuta do Edital, se for o caso, e minuta de Termo de Referência), para que não conflitem. São previsões feitas para variarem. Eventuais justificativas podem ser exigidas a depender do caso.
- 4) Alguns itens receberam notas explicativas, destacadas em laranja, estacadas para melhor compreensão da Minuta Contratual, que deverão ser devidamente suprimidas ao se finalizar o contrato real.

**[REF2] Nota explicativa 1:** O PARECER n.00004/2022/CNMLC/CGU/AGU (NUP: 00688.000716/2019-43), elaborado pela Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos e aprovado pelo Consultor-Geral da União, ao tratar sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados nos modelos de



licitação e contratos, fixou o entendimento de que, nos contratos administrativos, “[...] **não constem os números de documentos pessoais das pessoas naturais que irão assiná-los, como ocorre normalmente com os representantes da Administração e da empresa contratada.** Em vez disso, propõe-se nos instrumentos contratuais os representantes da Administração sejam identificados apenas com a matrícula funcional [...]. Com relação aos representantes da contratada também se propõe que os instrumentos contratuais os identifiquem apenas pelo nome, até porque o [art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993](#), e o [§1º do art. 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), exigem apenas esse dado”.

**Nota Explicativa 2:** Caso seja exigida a garantia na modalidade seguro-garantia com cláusula de retomada, já no preâmbulo do contrato deverá ser acrescentada a menção à seguradora, com a respectiva qualificação, que será doravante designada como INTERVENIENTE ANUENTE.

**[REF3] Nota explicativa 1:** Os textos deste item são sugestões, de modo que devem ser adequados às peculiaridades do caso concreto.

**Nota explicativa 2:** para adequação do texto, devem ser observados cuidadosamente o disposto nos [artigos 107 ao 114 da Lei 14.133, de 2021](#)

**[REF4] Nota explicativa:** Utilizar tal Cláusula no caso de haja repercussão financeiro-orçamentária. Em caso de dúvidas, consultar previamente a Diretoria de Finanças.

**[REF5] Nota Explicativa 1:** É recomendável que, além da assinatura do responsável legal do CONTRATANTE e do CONTRATADO, conste a de duas testemunhas para atender o disposto no [art. 784, III do CPC](#), que considera título executivo extrajudicial o documento particular assinado por duas testemunhas, caso não haja prejuízo à dinâmica administrativa do instrumento. Vale dispor que, embora o Contrato já seja considerado título executivo extrajudicial pelo Código

de Processo Civil de 2015, a recomendação acima é uma verdadeira cautela, que visa evitar eventual discussão judicial e tornar mais eficiente a cobrança dos créditos, se eventualmente for necessária no caso concreto.

Vide: Nota n. 00013, de 2021/DECOR/CGU/AGU e respectivos Despachos de Aprovação - NUP 23282.002192/2019-93.

**Nota Explicativa 2:** Caso seja exigida a garantia na modalidade seguro-garantia com cláusula de retomada, a seguradora deverá constar como INTERVENIENTE ANUENTE e também assinar o termo aditivo ao contrato, conforme determinado pelo art. 102, inciso I da Lei 14.133, de 2021.

**Nota Explicativa 3:** Por padrão, as Portarias de gestão de contratos da Câmara Municipal de Anápolis exigem que o gestor assine as minutas contratuais como testemunha, sendo este um método que visa garantir a ciência efetiva, pelo gestor, de todos os contratos firmados.